



Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2020.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO N° 029-2020 TOMADA DE PREÇO N° 012-2020**, temos a informar:

PERGUNTA 1:

Venho por meio deste solicitar esclarecimento a respeito da qualificação técnica, os atestados de capacidade técnica exigidos são profissionais ou operacionais?

RESPOSTA 1:

De acordo com o item 8.3.4. alínea “d” do edital

- d) A comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior (responsável(éis) técnico(s)) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT.****

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL